

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 781/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 08/08/2022, informo:

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.918544/2022-94

**Expediente:** 4509151/22-5

**Ementa:** Analisa a solicitação da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, para autorização, em caráter excepcional, a importação de 12.200 unidades (frasco-ampola) do produto Livealthimage (IOPAMIDOL) Injetável USP 300, 100 mL (300mg/L - 100mL), fabricado por LIVEALTH BioPharma PVT Ltd (Mumbai, Índia) para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488/2021.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPAF/DIRE5

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 12.200 (doze mil e duzentas) unidades (frasco-ampola) do produto Livealthimage (IOPAMIDOL) Injetável USP 300, 100 mL (300mg/L - 100mL), fabricado por LIVEALTH BioPharma PVT Ltd (Mumbai, Índia) para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio, referente à LI nº 22/1877907-4 de 08/07/2022, ou outra que vier a substituí-la, solicitada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, nos termos do voto do relator – Voto nº 124/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 1991243).

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



**Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2002416** e o código CRC **C584AC86**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.918544/2022-94

SEI nº 2002416